



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO RECUSADO

PROJETO:	LEI Nº 007/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015			
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ITAITINGUENSE, A SENHORA MARIA GORETE PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.				
AUTOR:	JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS			
			EM:	26 / 11 / 2015



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA**
LEGISLANDO COM O POVO

APROVADO
26 / 11 / 15

Secretário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2015,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Itaitinguense, a
Senhora Maria Gorete Pereira e dá
outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAITINGA, ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 145 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede TÍTULO DE CIDADÃO ITAITINGUENSE a Senhora Maria Gorete Pereira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaitinga.

Art. 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga, especialmente para esse fim;

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaitinga, em 17 de novembro de 2015.


JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
VEREADOR JOÃO ROBERTO - PRTB



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA**
LEGISLANDO COM O POVO

JUSTIFICATIVA

Com os melhores cumprimentos, valemo-nos do presente para respeitosamente fazer chegar ao conhecimento desta edilidade, o incluso Projeto de nossa iniciativa que visa outorgar título de cidadania a ilustre Fisioterapeuta e Deputada Federal que reconhecidamente prestou sua contribuição colaborando sobremaneira para o pleno desenvolvimento de nosso município.

Esperando poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação da justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço.


JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
VEREADOR JOÃO ROBERTO - PRTB

A deputada Gorete Pereira é formada em Fisioterapia pela Universidade de Fortaleza. A luta pelo social motivou o ingresso na política em 1988, quando se elegeu vereadora de Fortaleza por duas legislaturas. Igualmente, foi deputada estadual e está no quarto mandato de deputada federal.

Na Câmara Federal, é Vice-Líder do Partido da República - PR. Integra pelo 4º ano a Comissão de Orçamento. Participa das comissões de Trabalho; Constituição e Justiça; Mineração; Reforma Política; Reforma Tributária; Responsabilidade Educacional; e de diversas frentes parlamentares. Em todos os mandatos defende a saúde, os direitos da mulher, do idoso, da criança e do adolescente e das pessoas com deficiência.

Entre ações importantes, destacam-se a luta por recursos federais para obras estruturantes no Ceará e a defesa do Estado e do Nordeste na Reforma Tributária. A deputada atua em prol das reformas política e trabalhista, além da implementação de projetos importantes para o desenvolvimento econômico-social do país.

Relatou várias medidas provisórias, destinando recursos da Timemania para entidades filantrópicas de saúde; reestruturando mais de 40 carreiras federais e aprovando recursos para defesa civil e atendimento às vítimas de desastres naturais nas Regiões Norte e Nordeste.

A deputada Gorete Pereira é Presidente Nacional do PR Mulher e procuradora-adjunta da Mulher da Câmara dos Deputados, com atuação marcante para o empoderamento feminino, combate à impunidade e fim da violência contra a mulher.